

REGULAMENTO DA AÇÃO COMPRE E GANHE
“COMPRE UM GALAXY WATCH 5 PRO E GANHE UM BUDS2 PRO GRAFITE”

1. DA AÇÃO COMPROU E GANHOU:

1.1. A presente ação “Compre um Galaxy Watch5 Pro e Ganhe um Buds2 Pro Grafite” (“Ação”) é realizada pela **SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA.**, sociedade empresária limitada, sediada na Avenida dos Oitis, nº 1.460, Bairro Distrito Industrial II, Manaus/AM, CEP 69.007-002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.280.273/0001-37 (“Samsung”).

1.2. Durante o período da Ação, qualquer pessoa física, com no mínimo 18 (dezoito) anos de idade completos, residente e domiciliada em território nacional, que adquirir um dos produtos participantes indicados no item 2.1. abaixo, nas lojas físicas ou *online* autorizadas da Samsung, bem como seguir todas as Condições descritas no Item 5 abaixo, ganhará 1 (um) Buds2 Pro Grafite.

2. PRODUTO SAMSUNG PARTICIPANTE (“Produto(s)”):

2.1. Participam da presente Ação os produtos abaixo indicados:

- a) Galaxy Watch5 Pro BT 45mm – Preto (SKU: SM-R920NZKPZTO);**
- b) Galaxy Watch5 Pro BT 45mm – Titânio (SKU: SM-R920NZTPZTO).**

2.2. A disponibilidade de Produtos dependerá do estoque de cada loja participante, podendo haver variação de cor/modelo ou indisponibilidade de Produto.

3. PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

3.1. Período de Aquisição do Produto: de 31 de outubro até 25 de dezembro de 2022.

3.2. Período de Resgate do Brinde: de 31 de outubro até 06 de janeiro de 2023.

3.3. Para fins de resgate, não serão aceitas compras e/ou cadastros realizados em períodos distintos daqueles estabelecidos acima. Todas as compras e/ou cadastros realizados fora dos períodos indicados acima, serão automaticamente rejeitados, não sendo elegíveis para esta Ação Promocional.

4. DO(S) BRINDE(S) (“Brinde(s)”):

4.1. Nesta Ação serão disponibilizados o seguinte brinde exclusivo, sem limitação de estoque, sendo imprescindível o resgate via cadastro e solicitação, bem como sua aprovação no site Samsung Para Você, conforme descrito no Item 5 abaixo:

- a) Para cada Produto adquirido Galaxy Watch5 Pro, o Participante poderá solicitar o resgate de 1 (um) Galaxy Buds2 Pro Grafite (SKU: SM-R510NZAPZTO).**

4.2. Serão feitas 03 (três) tentativas de entrega do(s) Brinde(s) no endereço indicado pelo participante no momento do cadastro. Após as 03 (três) tentativas, no caso de não haver pessoa para

receber o(s) Brinde(s) ou de o endereço cadastrado estar incorreto, o participante perderá o direito aos Brinde(s), pois não será feita uma quarta tentativa de entrega.

4.3. O Participante deverá verificar a integridade do(s) Brinde(s) no ato do recebimento, podendo entrar em contato até 7 dias depois do recebimento do mesmo, para solicitar a substituição do Brinde em caso de vício aparente ou Brinde diverso do resgatado. Após o 7º dia, o produto deverá ser encaminhado pelo próprio Consumidor para o Centro de Serviço mais próximo. A responsabilidade da Samsung perante o consumidor cessa integralmente com a entrega do(s) Brinde(s).

4.4. Caso o(s) Brinde(s) apresente(m) defeito, o Participante deverá encaminhá-lo ao Centro de Serviço Samsung mais próximo. A lista de centros autorizados Samsung está disponível em <https://www.samsung.com/br/support/service-center/#>.

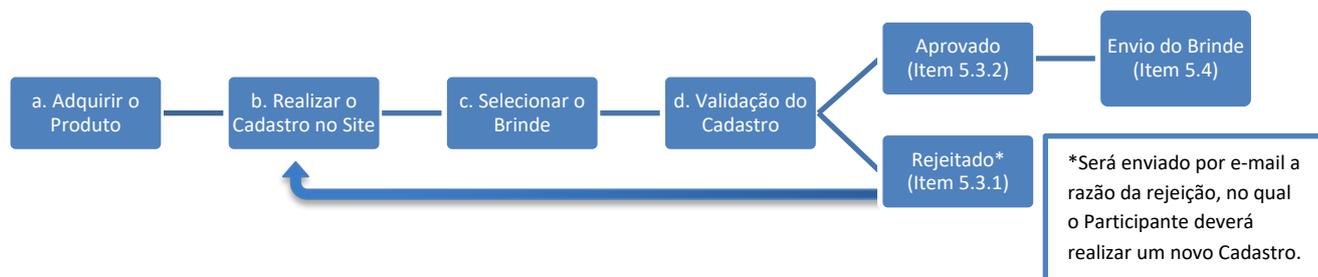
4.5. Eventuais trocas nos casos em que o suposto vício não for reparável serão realizadas em até 30 (trinta) dias contados da data de devolutiva da entrega do produto em uma Assistência Técnica autorizada Samsung, em observância ao disposto no Código de Defesa do Consumidor.

4.6. O(s) Brinde(s) serão entregues livre e desembaraçados de qualquer ônus ao participante.

4.7. O(s) Brinde(s) não poderão ser trocados ou convertidos em dinheiro.

5. CONDIÇÃO NECESSÁRIA PARA GANHAR O(S) BRINDE(S) (“Condição”):

5.1. Para recebimento do(s) Brinde(s), o Participante deverá seguir os seguintes passos:



a.	Adquirir um ou mais Produto(s) da Samsung listado(s) no Item 2.1 acima, durante o período indicado no Item 3.1 acima;
b.	Realizar o resgate via cadastro no Site da Ação para solicitar o brinde pelo Site Samsung Para Você (https://www.samsungparavoce.com.br/), durante o período indicado no Item 3.2 acima, inserindo no local indicado os dados e informações solicitados: <ul style="list-style-type: none">i. Selecionar a data de compra do produto adquirido;ii. Fazer <i>upload</i> da Nota Fiscal (“NF”) com a chave de acesso para consulta da veracidade da Nota Fiscal;iii. Caso a NF tenha sido emitida fora do prazo da campanha, fazer também o

	<p><i>upload</i> do Comprovante de Compra. Para compras realizadas em lojas físicas, o Comprovante deve conter: Nome ou CPF do cliente, Data da Compra, Produto Adquirido e Carimbo da Loja. Já, compras realizadas em lojas <i>online</i>, um <i>print</i> da tela do pedido.</p> <p>iv. Selecionar o produto adquirido;</p> <p>v. Informar o respectivo número do <i>Serial Number</i>;</p> <p>v.1. O <i>Serial Number</i> do produto pode ser encontrado:</p> <p>a) Menu de Configuração:</p> <p>I- Menu de User;</p> <p>II- Sobre o relógio.</p> <p>b) Aplicativo Gerenciador Wear (instalado no smartphone/celular pareado):</p> <p>I- Configurações do relógio.</p> <p><u>Importante! O <i>Serial Number</i> possui 11 dígitos, entre letras e números.</u></p> <p><u>Atenção:</u> Havendo a compra de mais de um produto na mesma Nota Fiscal, o resgate deverá ser feito em conjunto, ou seja, havendo 2 (dois) ou mais produtos participantes na mesma Nota Fiscal, o resgate dos brindes deverá ser feito em uma única solicitação/cadastro. Mas, para produtos em Notas Fiscais diferentes, o resgate deverá ser feito apartado, ou seja, em duas solicitações/cadastros diferentes.</p>
c.	Selecionar o Brinde;
d.	<p>Receber a Validação do resgate e cadastro no site da Ação.</p> <p>Observados os passos do cadastro acima, o(a) interessado(a) receberá, automaticamente, uma mensagem na tela do Site da Ação, de que sua participação está sob análise, pendente de Validação.</p> <p><u>d.1. Após o cadastro e solicitação de resgate o Participante receberá um e-mail informando o número do protocolo de resgate.</u></p>

Importante: Caberá exclusivamente ao Participante verificar se todos os dados cadastrados no item acima no momento do resgate do(s) brinde(s) estão corretos, não cabendo qualquer reclamação posterior junto à Samsung neste sentido.

5.2. O e-mail de confirmação do recebimento da solicitação do resgate será enviado pela Samsung após solicitação de resgate no site. Lembrando que esse e-mail apenas caracteriza o recebimento da solicitação, a análise da solicitação será retornada em outro e-mail, conforme cláusula 5.3 abaixo.

5.3. O e-mail de **aprovação** ou **rejeição** do resgate também será enviado pela Samsung **de 8 a 14 dias úteis, contados a partir da data** de resgate e solicitação do brinde no site (<https://www.samsungparavoce.com.br/>) para o e-mail cadastrado pelo Participante no Site da Ação.

5.3.1. Uma vez sendo o **resgate rejeitado**, o Solicitante/Consumidor deverá realizar uma nova

tentativa de resgate com os dados e documentos corretos, conforme indicado no item 5.1 – b, durante o período descrito no item 3.2 (período de resgate). Ou seja, sendo rejeitado uma primeira tentativa de resgate e solicitação do brinde, o Solicitante/Consumidor poderá tentar um novo resgate do brinde até o fim do período de resgates da Ação.

5.3.1.1. Caso o resgate seja rejeitado no último dia, 06 de janeiro de 2023, o consumidor tem **até 5 (cinco) dias úteis** para entrar em contato através do telefone (11) 3474-8001 ou do chat disponível no site do resgate (<https://www.samsungparavoce.com.br/>) para poder solicitar um novo resgate.

5.3.2. Após o e-mail de **aprovação do resgate**, será encaminhado por e-mail a Nota Fiscal do(s) Brinde(s) e a confirmação do envio dos mesmos para o endereço informado no momento do cadastro.

5.3.2.1. O Participante receberá um e-mail com a Nota Fiscal e outro e-mail com a confirmação do envio.

5.4. O(s) Brinde(s) será(ão) entregue(s) no prazo de 30 (trinta) dias úteis contados da data de aprovação do resgate.

5.5. Dados sobre o processo de resgate são passados somente ao titular da compra/resgate.

5.6. Visando evitar possíveis fraudes, o **nome e o CPF do participante devem, necessariamente, coincidir com o nome e o CPF da Nota Fiscal**. A Samsung não garante a participação no caso de compra do Produto de segunda mão, mas tão somente para compras diretamente com revendedores autorizados em lojas físicas ou *online* que estejam participando da Ação.

5.7. Os pedidos cancelados por devolução do produto adquirido ou outros fatores que impliquem na não aquisição efetiva dos Produtos da Ação, não receberão o brinde.

5.8. Somente serão considerados elegíveis para ganhar o Brinde aqueles que tiverem o cadastro validado pela Samsung, em consonância com os procedimentos estabelecidos acima. Na ocorrência das seguintes hipóteses, o cadastro não será validado, caso em que o interessado não será elegível a aprovação e recebimento do Brinde, sem qualquer ônus à Samsung: (i) data de aquisição do Produto que não coincida com o período da Ação; (ii) nota fiscal ou comprovante ilegíveis; (iii) upload de documento diverso da nota fiscal ou comprovante de aquisição do Produto; (iv) aquisição de Produto que não corresponda ao Produto Participante da Ação; (v) nota fiscal e IMEI do Produto previamente cadastrados na Ação; (vi) IMEI inválido; (vii) nota fiscal ou comprovante fraudulentos; (viii) nota fiscal ou comprovante com dados diferentes daqueles cadastrados no site da Ação; (ix) nota fiscal ou comprovante com dados de pessoa jurídica; (x) Produto adquirido fora do território nacional; (xi) dados incompletos ou inválidos; e (xii) dados falsificados, dentre outras situações que demonstrem irregularidade da nota fiscal ou do cadastro.

5.9. Caso solicitado pela Samsung, para ter direito ao(s) Brinde(s), o consumidor deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal ou Comprovante de Compra original do Produto, bem como qualquer outro documento que a Samsung venha a entender necessário, visando evitar possíveis fraudes na Ação.

5.10. Fica garantido o direito de arrependimento nas compras dos Produtos realizadas de forma *online, como estabelece o artigo 49 do Código de Defesa do Consumidor (CDC), bem como para as compras realizadas nos canais de venda que praticam o direito de arrependimento disposto no artigo 49 do CDC, mesmo que este verse somente para compras online em que não é possível apreciar, analisar e experimentar o produto que está sendo adquirido de forma virtual. Tal direito de arrependimento, com a devolução do produto adquirido, implicará no cancelamento automático dos Brindes, caso este já tenha sido recebido pelo Participante.*

6. DA ENTREGA DOS BRINDES

6.1. O(s) Brinde(s) será(ão) enviado(s) de acordo com o prazo estipulado no Item 5.4, sendo o prazo de 30 (trinta) dias úteis contados a partir da aprovação do resgate.

6.2. Caso o(s) Brinde(s) não seja(m) entregue(s) no prazo estipulado, isto é, um dia depois da data limite de entrega, o Participante deverá comunicar no prazo de 3 (três) dias úteis ou/ imediatamente a Samsung através dos contatos informados no Item 7.8 para que as devidas ações sejam providenciadas.

6.3. Em casos de recebimento de produto diverso ao da Ação, o Participante deverá entrar em contato com a Samsung através dos contatos informados no Item 7.8 para que seja providenciado a troca do produto.

6.4. Em casos de eventual defeito ou vício nos produtos adquiridos, o Participante deverá entrar em contato com a Samsung pelo telefone 4004-0000 (capitais e grandes centros) ou pelo 0800 555 0000 (demais cidades e regiões), de segunda à sexta das 8h às 22h, sábado e domingo das 9h às 18h para orientação em como proceder para atendimento e análise dos produtos. A Samsung resguarda seu direito de 30 dias para resolver a demanda de acordo com o artigo 18 do CDC.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. Este Regulamento estará disponível no site www.samsungparavoce.com.br.

7.2. Para a adequada realização, divulgação e conclusão da Ação, dados pessoais fornecidos pelo Participante no momento da compra do Produto poderão ser armazenados e utilizados pela Samsung ou empresas pertencentes ao seu grupo econômico. Caso necessário, dados pessoais também poderão ser compartilhados com outras empresas, apenas na medida adequada ao cumprimento da Ação – por exemplo, dados como nome e endereço completo do Participante poderão ser compartilhados com a empresa responsável pelo transporte e entrega dos Produtos e Brindes.

7.3. Ao participar desta Ação, nos termos deste Regulamento, os Participantes estarão automaticamente:

7.3.1. Reconhecendo e aceitando expressamente que a Samsung não é responsável e nem poderá ser responsabilizada, por qualquer dado e/ou prejuízo oriundo da participação nesta Ação e/ou da eventual aceitação do Brinde.

7.3.2. Reconhecendo e aceitando expressamente que a Samsung não se responsabilizará por erros de digitação e fornecimento errôneo dos dados de cadastro que implicarão na entrega do brinde, bem como por problemas com *software*, *hardware* ou serviços de internet que fogem da gerencia da Samsung e são passíveis de dificultar ou impedir a participação em

tempo hábil nesta Ação. A Samsung tampouco se responsabilizará por questões atinentes à aprovação do pagamento pela instituição bancária, caso este seja realizado via cartão de crédito ou débito, limitando-se a veicular as informações passadas pela instituição financeira emissora do cartão.

7.4. Ao efetuar o resgate dos Brindes, nos termos deste Regulamento, o participante estará automaticamente autorizando a Samsung ao uso, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, do seu nome, imagem e som de voz, em qualquer veículo de imprensa, mídia ou Internet, para divulgação desta Ação, pelo período de 01 (um) ano, contados do dia de seu cadastro.

7.5. Não poderão participar pessoas jurídicas e pessoas físicas menores de 18 (dezoito) anos.

7.6. Na hipótese da ocorrência de verificação e/ou comprovação de fraude e/ou tentativa de burlar as disposições do presente Regulamento e suas regras, o consumidor perderá o direito aos Brindes, sem prejuízo de ser responsabilizado civil e criminalmente conforme previsto em lei.

7.7. A presente Ação não é cumulativa com outras ações e promoções que ocorram nas cidades onde se localizam os pontos-de-venda participantes, exceto se aqui previsto expressamente.

7.8. Todas as dúvidas e/ou questões resultantes serão solucionadas pelo telefone (11) 3474-8001, de segunda à sexta das 08h às 20h e aos sábados das 09h às 18h.

7.9. O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou a Ação suspensa ou cancelada, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo imprevisto que esteja fora do controle da Samsung e que comprometa a Ação de forma a impedir ou modificar substancialmente a condução desta como originalmente planejada.

7.10. A Ação independe de qualquer modalidade de sorteio, vale-brinde, concurso ou operação assemelhada, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida no artigo 1º da Lei Federal 5.768/71.

7.11. A participação nesta Ação implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.

7.12. Fica desde já, eleito o foro da comarca do Estado de São Paulo, com plena concordância de todos os participantes, com exclusão de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer dúvida a respeito do presente Regulamento ou da ação a que ele se refere.

SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA.